

## **PORTARIA N° 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Revoga Portaria que fixa regime de execução de trabalho decorrente do Covid -19.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015, e considerando os efeitos decorrentes do Decreto n° 5878 de 12/01/2021,

### **RESOLVE:**

Art.1° REVOGAR a Portaria TIMBOPREV n° 22, de 13 de abril de 2020, a contar de 18 de janeiro de 2021.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3° do Decreto n° 2.128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 22 de Janeiro de 2021; 151° ano de Fundação; 86° ano de Emancipação Política.

**CARMELINDE BRANDT**  
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV